

processos que, até o dia anterior, estejam com despacho de remessa para a Defensoria Pública Estadual, o Ministério Público Estadual e às Procuradorias deverão ser encaminhados, **diariamente**, à Sala de Identificação do Complexo de Audiência de Custódia localizada no Subsolo do Fórum Central Cível e Criminal, **até as 9:00 horas**, para que o Departamento de Transportes da Corregedoria possa realizar as respectivas remessas.

Outrossim, informo que o sistema de remessa ora tratado não impede que Promotores de Justiça, Procuradores e Defensores Públicos realizem carga dos autos como forma de intimação pessoal.

Atenciosamente,

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2015-TJPI. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000056612-4. **LOCATÁRIO/CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05; **LOCADORA/CONTRATADA:** MARIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MELLO; **CPF Nº:**994.225.903-10; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valor do aluguel do Contrato Administrativo nº 033/2015, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Praça Leônidas Melo nº 268, Centro, na cidade de Esperantina - PI. **VALOR DO ALUGUEL:** O acréscimo de área construída utilizada pelo Poder Judiciário, em virtude da necessidade de adaptações físicas e estruturais extraordinárias ocasionadas pela implementação da agregação das Comarcas promovida pela Resolução TJPI nº 15/2016, após a parecer da Superintendência de Engenharia e Arquitetura e deliberação da Autoridade Superior, assegurará à contratada o direito à revisão do contrato, de forma a garantir a preservação do equilíbrio-econômico financeiro do ajuste. O valor mensal do aluguel passará a ser R\$ 4.080,33 (quatro mil e oitenta reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo se darão da seguinte forma: Período 08.11.2018 a 31.12.2018: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 3390-92; Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Valor Reservado: R\$ 2.700,34 (2019NR00004). Período 01.01.2019 a 19.07.2019: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 3390-30; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais; PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional: 0206100812083; Valor reservado: R\$ 33.166,67 (2019NR00005). **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pela **CONTRATADA:** MARIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MELLO - LOCADORA.

6.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 013/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000066530-0. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. **CNPJ Nº:**24.130.072/0001-11. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** disposição se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício, que deverá realizar o reembolso na Conta Corrente nº 2-3, agência 4025, Caixa Econômica Federal, CNPJ: 06.981.344/0001-05, de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O atraso superior a 90 (noventa) dias implicará na suspensão da disposição, que, após notificação expedida pela SEAD, deverá retornar para o órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 11, §2º da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e PELO **CONVENIADO:** MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 21/03/2019

PAUTA DE JULGAMENTO

6ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **6ª Câmara de Direito Público** a ser realizada no dia **21 de março de 2019**, a partir das **09:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

PROCESSOS PJE:

01. 0706473-56.2018.8.18.0000 - Apelação / Remessa Necessária

Origem: Campinas do Piauí/Vara Única

Apelante: ESTADO DO PIAUI

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

Apelado: ABISAEL DE LIMA

Advogado: Marco Aurelio Nunes de Oliveira (OAB/PI nº 10.551)

Relator: Joaquim Dias de Santana Filho

02. 0707232-20.2018.8.18.0000 - Apelação / Remessa Necessária

Origem: Teresina/1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: ESTADO DO PIAUI

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

Apelado: VANESSA CAVALCANTE BEZERRA

Advogados: Vilmar De Sousa Borges Filho (OAB/PI nº 122-B) e Heylane Cristina Dos Santos Brasil (OAB/PI nº 10.360)

Relator: Joaquim Dias de Santana Filho

03. 0701746-54.2018.8.18.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: ALEX GALVAO SILVA

Advogados: Gustavo Henrique Lopes Dias (OAB/PI nº 5.953)

Impetrado: SENHOR GOVERNADOR JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS

Procuradoria Geral do Estado do Piauí